



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 017/2007

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01-10-2004 e, conforme deliberação, na reunião realizada em 10 de abril de 2007,

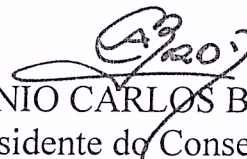
Considerando documento da Diretoria da Unidade Sede, datado de 27/02/2007,

Considerando portaria nº116/2007, de 27/02/07,

RESOLVE:

1) Aprovar a portaria nº116/2007, que trata da aprovação *Ad Referendum* do Conselho Diretor deste CEFET-RS do **REGULAMENTO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – FORMA INTEGRADA** do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, CEFET-RS.

Pelotas, 11 de abril de 2007.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Diretor